



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisições parceladas de peças automotivas diversas de A à Z, destinadas aos veículos linha leve e pesada deste Município, com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças AUDATEX (devidamente homologado pela Federação Nacional das Reparadoras de veículos) para amparar os preços para atribuir o maior desconto ofertado. Tipo de Julgamento: maior percentual de desconto ofertado.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Aquisição de peças Automotivos de A a Z através do Sistema de Orçamentação Eletrônica de Peças e serviços AUDATEX (devidamente homologado pela Federação Nacional das Reparadoras de veículos) para os Veículos Máquinas Pesadas:RANDOM RETROESCAVADEIRA 2013 OLEO DIESEL S10; CATEPILHA MOTONIVELADORA 2013 OLEO DIESEL S10; NEW HOLLAND TRATOR 2011 ÓLEO DIESEL S500 ; LS TRATOR PLUS 100 2019 OLEO DIESEL S10 ; RANDON PÁ MECÂNICA 2015 OLEO DIESEL S10; WOLKSVAGEM CAMINHÃO CAÇAMBA 2013/2014; OLEO DIESEL S10 OXO 4478/PB; INTERNACIONAL PIPA 2013/2014 OLEO DIESEL S10 NQH 2102/PB; WOLKSVAGEM/MARCOPOLO ÔNIBUS 2013 ÓLEO DIESEL S10 NQE 7895/PB; WOLKSVAGEM/MARCOPOLO ÔNIBUS 2010/2011 ÓLEO DIESEL OGF 1356/PB; AGRALE VOLARE MICRO ÔNIBUS 2013 ÓLEO DIESEL S10 OGD 2578/PB; AGRALE VOLARE MICRO ÔNIBUS 2012/2013 ÓLEO DIESEL S10 OGE 5500/PB; AGRALE VOLARE MICRO ÔNIBUS 2017 ÓLEO DIESEL S10 QFG 0583/PB; AGRALE VOLARE MICRO ÔNIBUS 2009/2010 ÓLEO DIESEL MOK 9132/PB; WOLKSVAGEM / NEOBUS TH MICRO ÔNIBUS 2020/2021 ÓLEO DIESEL S10 RLZ 3B70/PB; MERCEDES BENZ MICRO ÔNIBUS 2019/2020 ÓLEO DIESEL S10 QSJ 4H17/PB;.. O maior desconto ofertado será atribuído no balcão sobre o valor do preço presente no SISTEMA AUDATEX.	Sistema AU	1	275.000,00	275.000,00
2	Aquisição de peças Automotivos de A a Z através do Sistema de Orçamentação Eletrônica de Peças e serviços AUDATEX (devidamente homologado pela Federação Nacional das Reparadoras de veículos) para os Veículos linha leve: WOLKSVAGEM SAVEIRO/AMBULÂNCIA 2013/2014 GASOLINA OFZ 3299/PB; L200/TRITON CAMINHONETE 2016/2017 DIESEL OGG 5513/PB; FIAT FIORINO/AMBULÂNCIA 2019/2020 GASOLINA QSH 2668/PB; WOLKSVAGEM GOL 2020/2021 ÁLCOOL/GASOLINA QSM 7H55/PB; WOLKSVAGEM GOL 2020 ÁLCOOL/GASOLINA RLT 4C70/PB; RENAULT KWID 2020/2021 ÁLCOOL/GASOLINA QSK 1154/PB; FORD FIESTA 2011 GASOLINA OFC 9430/PB; HONDA MOTO 2011 GASOLINA OFC 8578/PB; CITROEN / AIRCROSS AIRCROSS 2016/2017 GASOLINA/ETANOL QFL 6314/PB; RENAULT CAMIHONETE OROCH 2018/2019 GASOLINA QSG 8550 PB; CREVROLET SPIN 2018 GASOLINA QSC 4290 PB;FIAT UNO 2008 GASOLINA MNX 9466/PB;CHEVROLET TRAILBLAZER LTZ 2012/2013 ÓLEO DIESEL S10 OJX 5F01 PB. O maior desconto ofertado será atribuído no balcão sobre o valor do preço presente no SISTEMA AUDATEX.	Sistema AU	1	275.000,00	275.000,00
				Total	550.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 550.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Pesquisa mercado. Doc. 15457/23. Data: 24/04/2023 12:50. Responsável: Josenildo Francisco.
Impresso por convidado em 25/01/2024 21:48. Validação: 32B3.F428.88F3.975A.CA47.DED7.0878.7FD6.

Entrega: 15 (quinze) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Sertãozinho - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

Diogo da Silva Machado

Diogo da Silva Machado

Secretário(a)